. Projeto de Decreto Legislativo nº 16 /2013, de 25 de novembro de 2013.

"Confere ***Título de Cidadania*** *ao Senhor* ***HÉLIO DE JESUS APARECIDO SILVA****".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **HÉLIO DE JESUS APARECIDO SILVA,** Empresário em Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

Ver. **Antônio Severino da Silva**

JUSTIFICATIVA:

De história de vida difícil, o Senhor Hélio de Jesus Aparecido Silva, diante de muita batalha se tornou um grande empresário em nossa cidade. Natural de Paranaíba-MS começou trabalhar desde pequeno. Vindo se instalar em Caçu no ano de 1988, abrindo uma pequena borracharia, que com o passar do tempo pelo trabalho, honestidade e hombridade veio se tornar mais tarde uma grande empresa reconhecida regionalmente pela qualidade do serviço. Hélio da borracharia como é conhecido, deu grande contribuição na geração de emprego e renda em nossa cidade, pois hoje, além de sua empresa que emprega muitos funcionários, atua também no ramo de transporte escolar municipal, se mostrando um empresário à frente de seu tempo. Modelo de chefe de família, com sua esposa Ellys Regina, tiveram três filhos que são exemplo e seguem os passos dos pais ajudando cada vez mais o crescimento de sua empresa. Sendo assim, pelo relatado, esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.